



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 033/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 242/2012 (Protocolo nº. 661/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Orgette de Souza Fernandes Vicira para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2012.

Desembargador Salavá Sobrinho
Presidente